PORTARIA Nº 031-2018
Data: 16 de abril de 2018

Autoriza a concessão de diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, no dia 18 a 21 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 18 a 21 de abril de 2018, com o objetivo de participar do Evento "XII Fórum – Licitações segundo o Tribunal de Contas do Paraná", realizado pela Tribunal de Contas do Es5tado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de abril de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE